



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2818/2025

De 14 de Março de 2025.

"Dispõe sobre a Composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e dá outras providências."

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº [546](#), de 03 de Março de 2010;

DECRETA:

Art. 1.º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, fica composto pelos membros abaixo relacionados, com o mandando de 02 (dois) anos contados a partir de 27 de março de 2025:

- **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Darcilene Guerra Libório

Suplente: Lurdes dos Reis

- **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Rejane Evangelista Galvão

Suplente: Lais Gomes

- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Lusiangela Soares da Silva

Suplente: Luanna Maria dos Santos Martins

- **Representantes da Sociedade:**

Moradores de Assentamento

Titular: Lucieny Aires Lima Trindade

Suplente: Joelma Rosa de Sousa

Comércio

Titular: Cleusa Souza Santana

Suplente: Leonardo Carvalho da Mota

Pastoral da Igreja Católica

Titular: Mara Leda Beckmann Bosaipo

Suplente: Reginaldo Santis Bosaipo

Art. 2º - O Presidente e Vice-Presidente do Conselho Gestor serão eleitos dentre os membros titulares do Conselho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 27 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 14 de Março de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal